



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO N.º 55/2025

Indico ao **PRESIDENTE DA FUNBEPE** (Fundação Beneficente de Pedreira) para que proceda a estudos no sentido de aplicar políticas voltadas ao atendimento prioritário às pessoas com deficiências, bem como idosos e gestantes.

## JUSTIFICATIVA

O acima requerido baseia-se em vários relatos que chegam ao conhecimento deste Vereador de que não se tem prioridade no atendimento dessas pessoas.

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 24 de fevereiro de 2025.

**JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA**  
Vereador